

penho do Estágio Probatório do servidor em questão, julgando-o apto a permanecer nos quadros da Instituição, no cargo de Investigador de Polícia Civil;
R E S O L V E :
I – Homologar o processo de Estágio Probatório e Declarar ESTÁVEL o servidor MATEUS PEREIRA DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil, nomeado através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022/94, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750/2006
II – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE
Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral
Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 1166795

PORTARIA Nº 001 /2025-DGPC/DRF/SF BELÉM, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. WALTER RESENDE DE ALMEIDA , no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:
I - Conceder suprimento de fundos a servidora ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJAS – CPF nº 017.075.132-52, Matrícula nº 5893614, Chefe de Serviços, lotada na Divisão de Patrimônio.
II – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.
III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339039 - OUTROS SERVIÇOS T. PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.400,00

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:
Para aplicação 60 (SESSENTA) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.
Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo: 1166796

PORTARIA Nº 002 /2025-DGPC/DRF/SF BELÉM, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
I - Conceder suprimento de fundos ao servidor JOSÉ RENATO MERCÊS MACHADO – CPF nº 134.726.312-87, Matrícula nº 57190540, Odontólogo, lotado na Diretoria de Atendimento ao Servidor - DAS.
II – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 4.389,89 (quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.
III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339030 - Material de Consumo	R\$ 4.389,89

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:
Para aplicação 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.
Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo: 1166798

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº033/2025-GAB/DG/PCEPA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº2025/2133559.
R E S O L V E :
TRANSFERIR o gozo de férias do servidor ANTÔNIO DE CASTRO ALVARENGA FILHO, Perito Médico Legista, matrícula nº 8002836/1, por necessidade

de serviço, do período de 01.01.2025 a 30.01.2025, concedidas pela PORTARIA Nº299/24-GAB/DG/PCEPA de 31.10.2024, publicada no DOE nº 36.019 de 05.11.2024, para o período de 31.01.2025 a 01.03.2025.
REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 12 de Fevereiro de 2025.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1167118

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 428/2025-DAF/CGP, de
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 124693, de 06/02/2025,
R E S O L V E :
CONCEDER à servidora IVANNA ANTUNES GURGEL, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175607/1, lotada na Gerência de Escola Pública de Trânsito0, 28 (vinte e oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 25/12/2024 a 21/01/2025, conforme Laudo Médico nº 124693, de 06/02/2025.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 25/12/2024.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1167233

PORTARIA Nº 08/2025- PAD/DIVERSOS, de 09/01/2025.
A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e
CONSIDERANDO Os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.
CONSIDERANDO Os autos do processo administrativo disciplinar Nº 2024/2256921 instaurado através PORTARIA nº - 19/2024 – CGD/PAD/DIVERSOS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.892, de 11 de julho de 2024, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidores e ex-servidores deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.
CONSIDERANDO O Parecer Correicional nº 43/2024-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos por insuficiência de provas.
R E S O L V E :
I – ACATAR parcialmente o Relatório da Comissão Processante e integralmente o Parecer Correicional nº 43/2024 – CORRREGEDORIA GERAL.
II - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do PAD nº 20242256921, instaurado por meio da PORTARIA nº 19/2024 – CGD/PAD/DIVERSOS, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 35.892, de 11 de julho de 2024.
III - ENCAMINHAR À SECRETARIA da Corregedoria Geral do DETRAN/PA para que adotem as providências para o pleno cumprimento do ato.
RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO
DIRETORA GERAL DO DETRAN/PA

Protocolo: 1167222

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 373/2025-DAF/CGP, DE 07/02/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 000423/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luiz Fernando Borges Dias, matrícula nº 5981602 /1, no cargo de chefe de grupo, lotado na Ciretran de Castanhal.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Castanhal.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R\$: 800,00
3339036- R\$: 400,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro